



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto Legislativo n.º 104/2018.

Altamira (PA), 21 de novembro de 2018.

**CONCEDE MEDALHA “MÉRITO LEGISLATIVO” A
NATÁLIA DA SILVA E SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, na forma da Resolução n.º 018/2018, aprovou e a Mesa Diretora Executiva promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 104/2018

Art. 1º - Fica concedida a medalha “MÉRITO LEGISLATIVO” a senhora NATÁLIA DA SILVA E SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

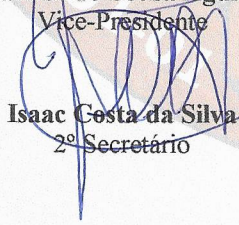
Art. 2º - A entrega da Comenda será feita pessoalmente pelos Membros desta Casa de Leis, em Sessão Especial a ser realizada no dia 22 de novembro de 2018.

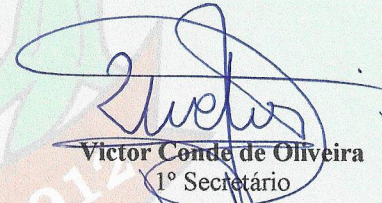
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


Dr. Loredan de Andrade Mello
Presidente


Raimundo Sousa Aguiar
Vice-Presidente


Isaac Costa da Silva
2º Secretário


Victor Conde de Oliveira
1º Secretário


Waldecir Aranha Maia Júnior
3º Secretário